

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA OU ESTÁGIO

Eu, Maria Eduarda Matos Rosa, portador(a) da carteira de identidade nº 5.903202, e CPF nº 129.077.099-92, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que **não** recebo nenhuma modalidade de bolsa na UDESC e não recebo nenhuma modalidade de estágio remunerado.

Data: 07/09/2026

Assinatura da(o) Declarante

não recebimento de bolsa.pdf

Documento número #f9ea1f6d-c009-4257-8fef-930a1aa541af

Hash do documento original (SHA256): ea1fc77a4e565efc9e08724f3bf17016a8e9ca2389fdbd8bfe375faaf7bf3ee1

Assinaturas



Maria Eduarda Matos

Assinou em 07 set 2026 às 17:30:51

Log

07 set 2026, 17:30:15	Operador com email dudahmattos01@gmail.com na Conta 5b8c95e9-e91f-42be-88f9-c2d6d6c2117a criou este documento número f9ea1f6d-c009-4257-8fef-930a1aa541af. Data limite para assinatura do documento: 07 de outubro de 2026 (17:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 set 2026, 17:30:51	Operador com email dudahmattos01@gmail.com na Conta 5b8c95e9-e91f-42be-88f9-c2d6d6c2117a adicionou à Lista de Assinatura: dudahmattos01@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Eduarda Matos.
07 set 2026, 17:30:51	Maria Eduarda Matos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dudahmattos01@gmail.com. IP: 189.4.101.115. Componente de assinatura versão 1.1511.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 set 2026, 17:31:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f9ea1f6d-c009-4257-8fef-930a1aa541af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f9ea1f6d-c009-4257-8fef-930a1aa541af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.